

CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

Nº 991892

QUALIFICAÇÃO DO VENDEDOR:

CRISTAL AMBIENTAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 28.264.672/0001-23
, doravante denominado(a) simplesmente VENDEDOR(A);

QUALIFICAÇÃO DO COMPRADOR:

Administrador, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº CPF/CNPJ não informado, doravante denominado(a) simplesmente COMPRADOR(A);

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a compra e venda dos seguintes materiais recicláveis:

- Pet Verde: 200 kg

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço total da presente compra e venda é de R\$ 600,00 (seiscentos).

2.3. O pagamento será realizado da seguinte forma: À vista, no ato da entrega e pesagem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1. VENDEDOR(A) se obriga a:

- Entregar os materiais recicláveis nas quantidades, tipos e condições de qualidade estipuladas na Cláusula Primeira e nos prazos e locais da Cláusula Terceira.
- Fornecer a documentação fiscal pertinente à venda dos materiais, se aplicável.
- Garantir a boa procedência e a livre disposição dos materiais recicláveis.

3.2. COMPRADOR(A) se obriga a:

- Pagar o preço acordado nos termos e prazos estabelecidos na Cláusula Segunda.
- Receber os materiais recicláveis no local e prazos definidos na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

4.1. O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- Pelo descumprimento de qualquer uma das cláusulas ou condições por qualquer das partes.
- Em caso de falência, recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer das partes.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

6.1. As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo/SP para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do presente contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que a tudo presenciaram.

São Paulo, 27/11/2025.

ASSINATURAS

COMPRADOR(A):

Administrador

CPF/CNPJ: CPF/CNPJ não informado



VENDEDOR(A):

CRISTAL AMBIENTAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 28.264.672/0001-23

